



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO**

PORTARIA Nº 96, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 15, de 02 de janeiro de 2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90 e Estatuto do IFBA,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR luto oficial de 03 (três) dias no IFBA - Campus Brumado, a contar do dia 14/08/2022, em razão do falecimento da professora Eliana Gomes de Oliveira.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 95, de 15 de agosto de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Rui Pereira Santana
Diretor-Geral
IFBA – CAMPUS BRUMADO
Portaria Nº 15, 02/01/2020